PORTARIA Nº 910 DE 1º DE JULHO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado ao Processo SA/71/07; e,

Considerando legislação pertinente, bem como Parecer exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e manifestação da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER, a pedido, **Licença para concorrer a cargo eletivo** nas Eleições de outubro de 2024, a (o) servidor (a) público municipal abaixo relacionado (a), **com vencimentos,** ressalvando o retorno imediato as suas funções em caso de desistência em concorrer ao pleito, bem como tenha o registro de candidatura indeferido, impugnado ou cancelado pela Justiça Eleitoral.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
ARNALDO DA SILVA ALVES	911093	09.876.835-1 IFP/RJ
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM José Belarmino Sobrinho**		

Art. 2.º - A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração providenciará comunicado contendo as recomendações necessárias a convalidação da referida licença.

Art. 3.º - O prazo do presente afastamento encerra-se no quinto dia seguinte ao da eleição, devendo ocorrer o retorno imediato às atividades laborativas, configurando falta os dias em que não trabalhar.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 1º de julho de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf